DECRETO Nº 68 , DE 28 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$147.928,15 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **147.928,15**

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

267	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	580,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	
269	10.301.1003.2036.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	1.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.: 1 600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 04 ENSINO GERAL

398	12.361.1202.2117.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	4.799,55
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 552 000
	552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA	
	044 000	PNAE	
623	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	61.584,60
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 576 001
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	
420	27.812.2702.2088.0000	DESPORTO AMADOR	13.765,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	30.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
558	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	500,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 68 , DE 28 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2747

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

622	10.301.1003.2034.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	23.779,00
3.3.90.34.00		Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 2 600 000
600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção	
059 000		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

612	12.361.1211.2052.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	11.420,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R.: 2 576 001
576		Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	
006 000		TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **35.199,00**

Fontes de Recurso	
576 001	11.420,00
600 000	23.779,00

Anulação:

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

212	15.452.1503.2066.0000	SERVICOS FUNERARIOS	-500,00
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
000 000		RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

258	10.301.1003.2035.0000	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	-30.000,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 500 000
500		Recursos não Vinculados de Impostos	
002 000		SAÚDE 15%	

284	10.302.1001.1415.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-1.500,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 600 000
600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	
059 000		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

286	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA	-580,00
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 600 000
600		Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç	
059 000		TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO	

02 09 04 ENSINO GERAL

390	12.361.1202.2043.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	-4.799,55
3.3.90.30.00		Material de Consumo	F.R. Grupo: 1 552 000
552		Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN	
044 000		PNAE	

DECRETO Nº 68 , DE 28 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.2747

02 09 04	ENSINO GERAL				
395	12.361.1202.2104.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL		-61.584,60	
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 576 001	
	576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação			
	006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP			
408	27.812.2702.1419.0000	DESPORTO AMADOR		-13.765,00	
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

-112.729,15

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

_____

PREFEITO MUNICIPAL